



Boletim Oficial do Município de **MACAÍBA**

Instituído pela Lei Municipal nº 148/2010

ANO III – Nº 380 (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, quinta-feira, 06 de junho de 2013

PODER EXECUTIVO **FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal** **OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

PROCESSO LICITATORIO Nº. 042/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

AVISO DE INCLUSÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que esta inclusa na Clausula Sétima da Minuta do Contrato a alínea "x", com a seguinte redação: X – A contratada deverá possuir instalações laboratoriais no Município de Macaíba/RN, com no mínimo, um balcão de atendimento, equipamentos para medição e demais ferramentas, visando às necessidades no atendimento da Prefeitura Municipal de Macaíba e/ou Fundo de Assistência Social e/ou Fundo de Saúde e/ou Instituto de Previdência dos Servidores da Prefeitura Municipal de Macaíba - Macaíba/PREV. Ficando mantida as demais clausulas editalicias, inclusive a data da sessão para o dia 20/06/2013, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site:

www.prefeiturademacaiba.com.br, e-mail cpl@prefeiturademacaiba.com.br, ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 as 17h00min. Macaíba/RN, 06/06/2013. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

DECRETOS

DECRETO Nº 1676, DE 06 DE JUNHO DE 2013

Altera dispositivo no Decreto nº 1145, de 02 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Criação da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições, fundamentado no Art. 61 da lei Orgânica do Município de Macaíba/RN,

D E C R E T A:

Art. 1º - Alterar na sua composição os incisos do Artigo 1º do Decreto nº 1145, de 02 de janeiro de 2006, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º**

I - **Gabinete do Prefeito;**

- II - **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;**
- III - **Secretaria Municipal de Administração e Finanças;**
- IV - **Secretaria Municipal de Tributação;**
- V - **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle Interno;**
- VI - **Secretaria Municipal de Meio Ambiente;**
- VII - **Procuradoria Geral do Município;**
- VIII - **Secretaria Municipal Para Integração da Região Metropolitana;**
- IX - **Secretaria Municipal de Infraestrutura;**
- X - **Secretaria Municipal de Educação;**
- XI - **Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social”.**

Art. 2º - A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico elaborará o seu Regimento Interno, para regulamentar seu funcionamento.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos do Decreto Municipal nº 1145/2006, de 02 de janeiro de 2006.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Macaíba/RN, 06 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1677 DE 06 DE JUNHO DE 2013.

Alterar o Decreto nº 1640, de 10 de julho de 2012, que Regulamenta a Lei Municipal nº 1624 de 19 de junho de 2012, que Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterado o **Artigo 5º**, do Decreto Municipal de nº 1640, de 10 de julho de 2012, que Regulamenta a Lei Municipal nº 1624 de 19 de junho de 2012, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 5º - O Conselho Municipal de Defesa Civil será constituído por representantes (Titular e Suplente) de cada instituição, ficando assim qualificados:**

- **Dois representantes da Câmara Municipal (Titular e Suplente);**
- **Dois representantes do Poder Judiciário (Titular e Suplente);**
- **Dois representantes da Sec. Municipal de Infraestrutura (Titular e Suplente);**
- **Dois representantes da Sec. Mun. Trab. Assistência Social (Titular e Suplente);**
- **Dois representantes da Sec. Mun. Saúde (Titular e Suplente);**
- **Dois representantes da Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Pesca (Titular e Suplente);**
- **Dois representantes da Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo (Titular e Suplente);**
- **Dois representantes da Igreja Católica (Titular e Suplente);**
- **Dois representantes da Igreja Evangélica (Titular e Suplente);**
- **Dois representantes do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais de Macaíba (Titular e Suplente);**
- **Dois representantes do SINDCOMÉRCIO (Titular e Suplente);**
- **Dois representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL de Macaíba (Titular e Suplente);**

▪ **Dois representantes do 11º BPM (Titular e Suplente)”.**

Art. 2º - O Parágrafo Único do Art. 5º, passa a ser Parágrafo 1º, ficando incluído o Parágrafo 2º com a seguinte redação:

§ 1º -

“**§ 2º - O Conselho Municipal de Defesa Civil ficará responsável para elaborar seu próprio Regulamento Interno”**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 200/2013*

Nomeia servidor para exercer a DIREÇÃO da ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CÚRSIO MARI-NHO/TAPARÁ neste Município.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

1. Nomear o servidor **FRANCISCO COSTA DOS SANTOS**, inscrito no **CPF: 012.308.934-40** para exercer o cargo de **DIRETOR**, de PORTE III, da **ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CÚRSIO MARI-NHO/TAPARÁ**, neste Município de Macaíba/RN, por tempo indeterminado.

2. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 21 de janeiro de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

*publicado por incorreção

PORTARIA Nº 613, DE 06 DE JUNHO DE 2013.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VII, do Art. 61 da lei Orgânica do Município de Macaíba e o Art. 1º do Decreto Municipal nº 1122/2005-GP, alterado pelo Decreto nº 1145/2006, que nomeia a composição da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Macaíba,

R E S O L V E:

1 - Nomear os novos membros para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, composta por (11) onze membros, representantes das secretarias formadoras da estrutura da Prefeitura Municipal, sob a presidência da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o biênio 2013/2014, conforme abaixo relacionado:

Repres. do Gabinete do Prefeito	Tales de Natal Gondim D'Oliveira
Repres. da Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico	Auri Alaécio Simplicio
Repres. da Sec. Mun. de Administração e Finanças	Valdério Barbosa Vieira
Repres. da Sec. Mun. de Tributação	Ulibna Kelry Tavares Cunha
Repres. da Sec. Mun. de Planejamento	José Wilson Ferreira da Silva Júnior
Repres. da Sec. Mun. Meio Ambiente	Antônio Carlos Matos de Oliveira
Repres. da Procuradoria Geral	Adauto Evangelista Neto
Repres. da Sec. Mun. Para Integração da Região Metropolitana	Sérgio Cunha Lima Bezerra
Repres. da Sec. Mun. Infraestrutura	Raw Plácido Saraiva Maia
Repres. da Sec. Mun. Educação	Márcia de Paula Brilhante Portela Sbruss
Repres. da Sec. Mun. Trabalho, Habitação e Assistência Social	Andréa Carla Ferreira da Silva

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 06 de junho de 2013.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

Espaço não utilizado

